



ESTADO DE GOIÁS  
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS

PORTARIA Nº 60, de 17 de março de 2022

Altera Portaria 53, de 07 de março de 2022.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Código de Ética e Conduta IPASGO;

Considerando a Política de Segurança da Informação do IPASGO, aprovada pela Portaria Normativa nº 22/2020 - PR;

Considerando a necessidade de cumprimento da norma NBR ISO 9001:2015, estabelecida pelo Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ:, resolve:

**Art. 1º** Alterar o inciso II do Artigo 4º da Portaria 53, de 07 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....  
II - Renata Gonçalves Bernardes, CPF nº 870.324.061-49;  
..... (NR)"

**Art. 2º** Alterar o §1º do Artigo 4º da Portaria 53, de 07 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....  
§ 1º O Comitê de Ética e Segurança da Informação será presidido pela Servidora Renata Gonçalves Bernardes, na sua ausência, por Paulo Roberto Silva Junior.  
..... (NR)"

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO LOBO PIRES



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LOBO PIRES, Presidente**, em 18/03/2022, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000028433559** e o código CRC **FB7B2D13**.

GABINETE DO PRESIDENTE

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F, N º 586 º BLOCO 3, 4º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3238-2400.



Referência: Processo nº 202000022051387



SEI 000028433559